PORTARIA Nº 060/2011.

O Vereador **Anderson José Rasori**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o que estabelece o Art. 51 de Lei nº 8.666, de 21.12.1993.

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para compras e serviços, incumbida de processar e julgar os procedimentos Licitatórios da Câmara Municipal de Manacapuru, no Exercício de 2011, composta dos seguintes membros:

Maurício Silva de Souza – Presidente;
Erivaldo Pereira do Nascimento – 1º Membro;
Anelice Raimunda Garcia Astori – 2º Membro.

ESTABELECER que o período da investidura dos integrantes da Comissão será de 01 (um) ano, a contar de 1º de Janeiro de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

CIENTE:

Maurício S. de Souza
Maurício Silva de Souza - Presidente

Erivaldo Pereira do Nascimento
Erivaldo Pereira do Nascimento – 1º Membro

Anelice Raimunda Garcia Astori
Anelice Raimunda Garcia Astori – 2º Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM 05 / 01 / 2011